

Mandato 2013/2017

## Edital

N.º 13/2013

ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ, Presidente da Assembleia Municipal de Palmela torna público, nos termos do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na sessão extraordinária realizada no dia 28.11.2013, foram tomadas as seguintes deliberações:

**PONTO 1** – Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2014

**Aprovado, por maioria, com 17 votos a favor da CDU e 13 votos contra (8 do PS, 3 do PPD/PSD, CDS\_PP e 2 do BE)**

**PONTO 2** – Derrama – Taxa a aplicar em 2014

**Aprovado, por maioria, com 27 votos a favor (17 da CDU, 8 do PS e 2 do BE) e 3 votos contra do PPD/PSD. CDS\_PP**

**PONTO 3** – Prorrogação dos Protocolos de Delegação de Competências e dos Protocolos de Colaboração nas Juntas de Freguesia do concelho

**Aprovado, por unanimidade, com 29 votos a favor (16 da CDU, 8 do PS, 3 do PPD/PSD. CDS\_PP e 2 do BE)**

**PONTO 4** – Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear – Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto

**Aprovado, por maioria, com 27 votos a favor (17 da CDU, 8 do PS e 2 do BE) e 3 abstenções do PPD/PSD. CDS\_PP**

**PONTO 5** – Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Palmela

**Aprovado, por unanimidade, com 30 votos a favor (17 da CDU, 8 do PS, 3 do PPD/PSD. CDS\_PP e 2 do BE)**

**PONTO 6** – Eleição de Presidente de Junta de Freguesia para representação do Município de Palmela na Assembleia Distrital de Setúbal

**Eleito, com 18 votos a favor, 8 votos contra, 3 votos branco e 1 votos nulo, o Presidente da Junta de Freguesia de Palmela – Fernando António Figueira Baião**

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de costume.

Palmela, 29 de Novembro de 2013

A Presidente da Assembleia

  
Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, 80 – 1.º 2954-204

assembleia@cm-palmela.pt

Tel.: 212 352 144

NIF: 506 187 543

Fax: 212 351 057

MOD AMPF003 Pág 1/1